



**Câmara Municipal de
Conceição de Macabu - RJ -
Conceição de Macabu - RJ**
Sistema de Apoio ao Processo
Legislativo



000208

COMPROVANTE DE PROTOCOLO - Autenticação:
12023/06/29000208

Número / Ano	000208/2023
Data / Horário	29/06/2023 - 14:37:14
Ementa	Concede título de cidadã macabuense a senhora Maria Aparecida Ferreira Nines.
Autor	Gaúcho
Natureza	Legislativo
Tipo Matéria	Projeto de Resolução
Número Páginas	2
Número da Matéria	18
Emitido por	Carlos Dantas

C.M.C.M
Secretaria
Processo nº 208/23
Rubrica  Fls. 02



APROVADO POR: N.º 07.08.23

PRESIDENTE

LIDO
03/08/23

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

PROJETO DE RESOLUÇÃO LEGISLATIVA (PRE) Nº 18/2023

AUTORIA: TAYGUARA BUENO (GAÚCHO)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SRA. MARIA APARECIDA
FERREIRA NINES.

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** a Senhora Maria Aparecida Ferreira Nines, natural de Santa Maria Madalena/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 29 de junho 2023.


Tayguara Bueno de Souza Tavares
(Gaúcho)
Vereador

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 208/23
Rubrica  Fls. 03

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

JUSTIFICATIVA (HISTÓRICO)

Maria Aparecida Ferreira Nines, 52 anos, nascida em Santa Maria Madalena e moradora de Conceição de Macabu desde 1990, quando foi aprovada no 1º concurso público, se tornando professora desta cidade.

Neta de vovô Vaca e vovó Maria, moradores da Vila Nova, carrega a família Esteves Ferreira como sobrenome ilustre, do qual tem orgulho. Aqui teve dois filhos, Italo e Polyana, que muito me orgulham.

Dedicou quase 25 anos a Educação macabuense como professora alfabetizadora nas Escolas Municipais: Pau D'Alho; Victor Sence; Rosendo Fontes Tavares e Frei Valério. Nesta última, esteve desde sua fundação, até que se afastou em 2013 para um tratamento oncológico de câncer de mama.

Atualmente aposentada, segue ajudando na comunidade onde mora, no Bairro da Vila Nova, onde ajuda a zelar pela Capela Nossa senhora da Luz, onde também é Catequista e Ministra da Palavra.

Apoia, também, mulheres com câncer a passar pelo tratamento da melhor forma, mostrando que é possível superar e vencer. Integra, ainda, a ONG Onco Renascer, de Macaé.

Em suas palavras: “Seguimos lutando e acreditando que toda batalha nos leva a grandes conquistas. Nós, mulheres guerreiras que somos, devemos ser valorizadas, incentivadas a vencer obstáculos e melhorar cada dia nossas perspectivas de vida, afinal viver com dignidade, respeito e igualdade é direitos de toda mulher!”.

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 208/23
Rubrica 04 Fls 04

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

☛ Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

☎ (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

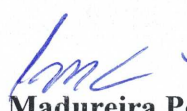
PARECER

A proposição dos autos foi encaminhada a esta Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final, para análise de seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do disposto pelo título II, capítulo III, seções III e IV do Regimento Interno da Câmara Municipal de Conceição de Macabu.

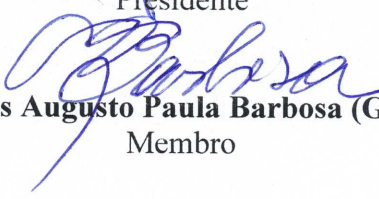
Constata-se que a matéria analisada está amparada na Constituição Federal e respaldada pela Lei Orgânica Municipal, bem como atende aos ditames regimentais, estando, desta forma, em condições de ser aprovada no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, manifestamo-nos favoravelmente à APROVAÇÃO do projeto dos autos.

É o nosso parecer.


Lucas Madureira Pereira
Relator


Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)
Presidente


Carlos Augusto Paula Barbosa (Guta)
Membro



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.

Secretaria

Processo nº 202/23

Rubrica 06

AO EDITOR CHEFE DO DIÁRIO OFICIAL
SR. EMANOEL DE OLIVEIRA BARCELOS
OFÍCIO GP Nº 271/2023

Assunto: Encaminhamento

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto de 2023.

Prezado Senhor,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente, para encaminhar a Vossa Senhoria, as Resoluções Legislativas n. 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28, de 2023, aprovadas na Reunião Ordinária do dia 07/08/2023.

Segue arquivo via e-mail para publicação.

Aproveito a oportunidade para renovar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

Prefeitura Municipal de Conc. de Macabu

PROTOCOLO GERAL

Nº: 12.336/23

Em: 08/08/23

Ass: [assinatura]

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro - Conceição de Macabu/RJ - CEP: 28740-000

camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

(22) 2779-2047

<https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

C.M.C.M.
Secretaria
Processo nº 208/23
Rubrica  Fis. 07

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ
MACABUENSE A SRA. MARIA APARECIDA
FERREIRA NINES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Excelentíssima Senhora **Maria Aparecida Ferreira Nines**, natural de Santa Maria Madalena/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.



Nathália Silveira Braga

Presidente da Câmara

Biênio 2023-2024

Câmara Municipal de Conceição de Macabu

📍 Praça Dr. José Bonifácio Tassara, 113, Centro – Conceição de Macabu/RJ – CEP: 28740-000

✉ camara@conceicaodemacabu.rj.leg.br

📞 (22) 2779-2047

🌐 <https://www.conceicaodemacabu.rj.leg.br/>

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DE MACABU

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 18/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE O TÍTULO DE CIDADÃ MACABUENSE A SRA. MARIA APARECIDA FERREIRA NINES.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadã Macabuense** à Excelentíssima Senhora **Maria Aparecida Ferreira Nines**, natural de Santa Maria Madalena/RJ e moradora de Conceição de Macabu/RJ há 33 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Ministra da Palavra, Catequista e voluntária no apoio a pacientes oncológicas.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 19/2023

Autoria: Tayguara Bueno (Gaúcho)

CONCEDE MOÇÃO DE APLAUSOS AO SR. JOSÉ BENÍCIO LOPES LIMA, POPULAR ZÉ FLORIDO.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedida **Moção de Aplaúso** ao Senhor José Benício Lopes de Lima, popular Zé Florido, pelos relevantes serviços prestados ao município como Presidente da Cooperativa de Laticínios de Conceição de Macabu.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 20/2023

Autoria: Jorge Luiz Silva Andrade (Dhal)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. ROBSON DA SILVA ALVARENGA.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Robson da Silva Alvarenga, natural de Campos dos Goytacazes/RJ e trabalhador de Conceição de Macabu/RJ há 09 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade ministrando aulas de Ballet Clássico e Jazz para nossas crianças e adolescentes.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº 21/2023

Autoria: Marco Aurélio Silva Bueno (Ticó)

CONCEDE TÍTULO DE CIDADÃO MACABUENSE AO SR. VALDIR SANTIAGO RAMOS.

Faço saber que a **Câmara Municipal de Conceição de Macabu** aprovou e eu promulgo a seguinte:

RESOLUÇÃO LEGISLATIVA

Art. 1º Fica concedido **Título de Cidadão Macabuense** ao Senhor Valdir Santiago Ramos, natural de Rio de Janeiro/RJ e morador de Conceição de Macabu/RJ há 15 anos, onde presta relevantes serviços à comunidade como Fotógrafo Esportivo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Conceição de Macabu/RJ, 08 de agosto 2023.

Nathália Silveira Braga
Presidente da Câmara
Biênio 2023-2024